

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 28/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.439,67 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 120

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

253 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.341,67

253 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.700.0000.0003 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 109.825,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 116

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

210 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.631.3101.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 69.273,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa:103

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

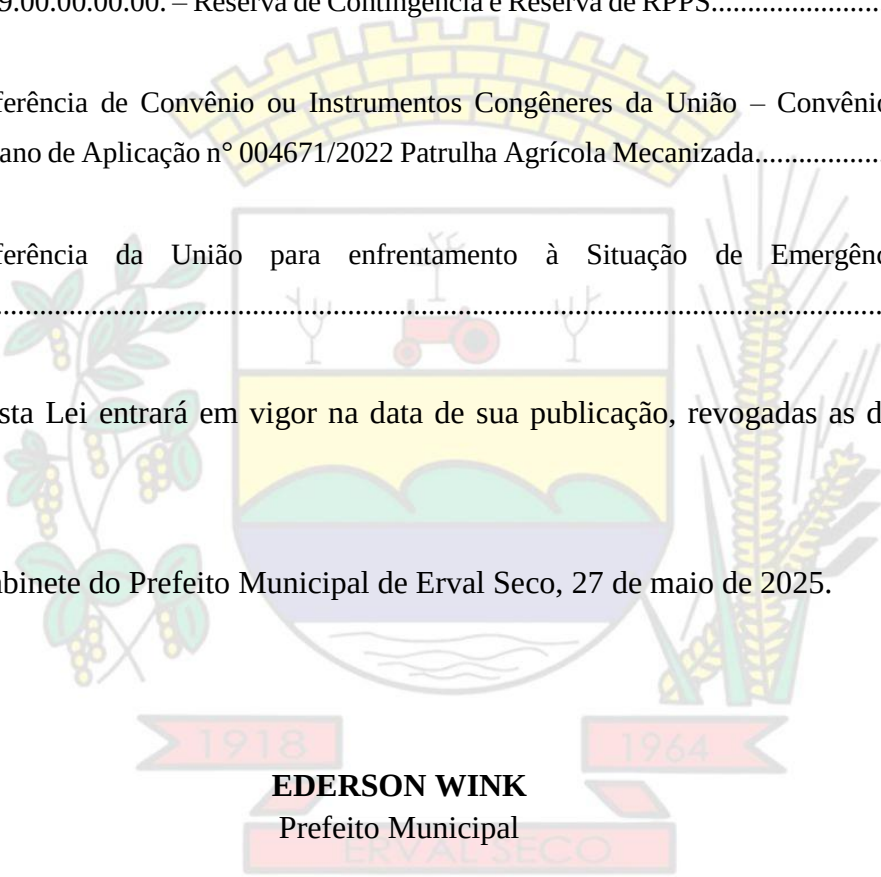
354 – 9.9.99.99.00.00.00.00. – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 36.341,67

b) Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União – Convênio 926180/2022, Proposta de Plano de Aplicação nº 004671/2022 Patrulha Agrícola Mecanizada.....R\$ 109.825,00

c) Transferência da União para enfrentamento à Situação de Emergência - Auxílio financeiro.....R\$ 69.273,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de maio de 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coord. Geral.

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Eder Wink

Assinou em 27/05/2025 às 11:08:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2025 às 11:26:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZG8

6YX

Q73

RWO